

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 2217/2015

Processo Administrativo nº 1963/2015

Pregão Presencial nº 068/2015

Contrato nº 159/2015

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 253/2018

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo de aditamento de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP e a empresa **XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.191/0001-02 e Inscrição Estadual nº 708.051.240.119, com sede na Rua Ceará, nº 298, Parque Monte Verde, CEP 13.274-090, na cidade de Valinhos/SP, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **THYAGO LUIS RIBEIRO**, brasileiro, sócio proprietário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.024.695-7 e do CPF nº 317.492.258-59, residente na Rua Manoel Barroso, nº 237, Vale Verde, na cidade de Valinhos/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras novas com fornecimento de materiais de consumo (toner, cilindro, e/ou cartucho de cópias, peças, assistência técnica e treinamento, exceto papel e operador).

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITAMENTO

2.1. Em consonância a manifestação da Secretaria Municipal de Administração, fls. 428 verso, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 424 e 429 e parecer jurídico da PGM, fls. 425 e 430, **fica aditado o presente contrato nº 159/2015 em 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo uma majoração de 60.000 (sessenta mil) cópias da franquias, no valor correspondente a R\$ 2.714,12 (dois mil setecentos e quatorze reais e doze centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 06.01 Sec. Adm. Despesa 1550 Fonte 01 Rubrica Orçamentária 04 128 7008 2230 Cat. Econômica 33.90.39-12 Valor R\$ 2.714,12.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

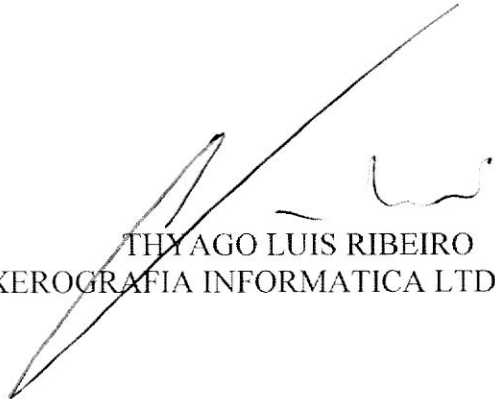
## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2018.

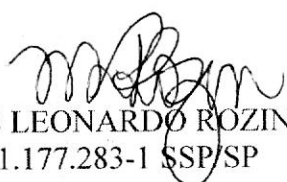


ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal




THYAGO LUIS RIBEIRO  
XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA EPP

Testemunhas:



MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG n° 41.177.283-1 SSP/SP



IANA CAROLINA DE LIMA  
RG n° 34.505.249-3 SSP/SP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

Requisição nº 2217/2015

Processo Administrativo nº 1963/2015

Pregão Presencial nº 068/2015

Contrato nº 159/2015

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 253/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP

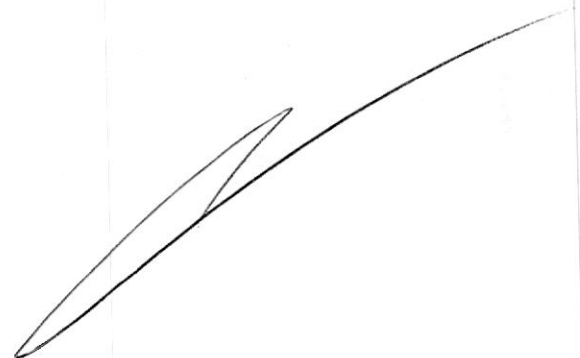
Contratada: XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA EPP

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras novas com fornecimento de materiais de consumo (toner, cilindro, e/ou cartucho de cópias, peças, assistência técnica e treinamento, exceto papel e operador).

## ANEXO ÚNICO

<b>Franquia</b>	<b>Custo</b>
240.000	R\$ 10.856,49
<b>Aditamento 25%</b>	<b>Custo</b>
60.000	R\$ 2.714,12

**Valor total: R\$ 2.714,12 (dois mil setecentos e quatorze reais e doze centavos).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**Requisição nº 2217/2015**

**Processo Administrativo nº 1963/2015**

**Pregão Presencial nº 068/2015**

**Contrato nº 159/2015**

**Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Termo Aditivo nº 253/2018**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP**

**Contratada: XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA EPP**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras novas com fornecimento de materiais de consumo (toner, cilindro, e/ou cartucho de cópias, peças, assistência técnica e treinamento, exceto papel e operador).

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br)

### **Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 20 de dezembro de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Requisição nº 2217/2015**

**Processo Administrativo nº 1963/2015**

**Pregão Presencial nº 068/2015**

**Contrato nº 159/2015**

**Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Termo Aditivo nº 253/2018**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP**

**Contratada: XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA EPP**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras novas com fornecimento de materiais de consumo (toner, cilindro, e/ou cartucho de cópias, peças, assistência técnica e treinamento, exceto papel e operador).

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 20 de dezembro de 2018.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).

E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: THYAGO LUIS RIBEIRO – Sócio Proprietário

RG: 44.024.695-7

CPF: 317.492.258-59

Telefone: (19) 3869 7047

Endereço: Rua Manoel Barroso, nº 237, Vale Verde, na cidade de Valinhos/SP, CEP 13.274-090.

E-mail institucional: [thyago@xerografia.com.br](mailto:thyago@xerografia.com.br)

E-mail pessoal: [thyago@xerografia.com.br](mailto:thyago@xerografia.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA EPP

**CNPJ Nº:** 04.911.191/0001-02

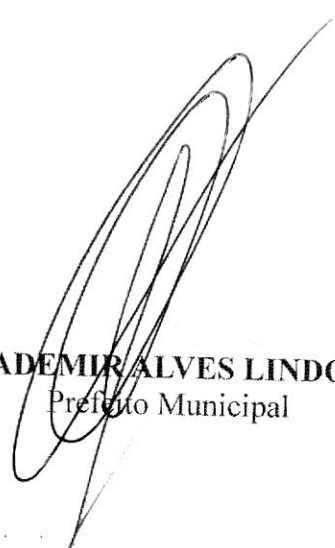
**Contrato nº** 159/2015.

**Termo Aditivo nº** 253/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO E/OU CARTUCHO DE CÓPIAS, PEÇAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO, EXCETO PAPEL E OPERADOR).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2018.

  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal